



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 409/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 02 de agosto de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 405/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wnaderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E658-66A2-171D-294B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/08/2022 10:53:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E658-66A2-171D-294B>



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

### Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 2 de agosto de 2022.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**Rômulo Luís de Lima Ripa**

Em atendimento ao **Requerimento nº 405/2022**, de autoria do vereador Pedro Celso Wanderley de Melo e com subscrição do vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria (SEMAZ) esclarece os questionamentos em manifestação e documentos anexados pelo Sr. Arthur Augusto Costa Roque, Chefe da Seção de Gestão e Fiscalização Ambiental, fiscal do contrato vigente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Miguel Bragioni Lima Coelho**  
**Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria**

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5D2-5324-74E9-F867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 02/08/2022 08:42:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F5D2-5324-74E9-F867>

Porto Ferreira, 01 de agosto de 2022.

Ao

Chefe de Divisão de Meio Ambiente  
Sr. Luiz Gustavo Bet

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 405/2022**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Pedro Celso Wanderley de Melo, informamos que:

**"1- Sim, as documentações referentes aos pagamentos das remunerações mensais dos funcionários terceirizados são enviados mensalmente pela contratada à contratante, afim de comprovação dos vencimentos. A remuneração dos terceirizados segue a Convenção Coletiva da classe, e está acima do piso, conforme Holerites anexos e Convenção Coletiva.**

**"2- Sim, mensalmente a contratada envia as guias de recolhimento referentes ao FGTS e Previdência Social, com seus respectivos comprovantes. Não obstante, são apresentadas regularmente, as Certidões Negativas de Débitos de Tributos Federais e Dívida ativa da União, bem como a Certidão de Regularidade da Empresa Perante o FGTS. Segue anexa a documentação referente aos últimos 48 meses.**

**"3- Até o presente momento, todas as Notas Fiscais foram apresentadas juntamente com as documentações comprobatórias, bem como todas as certidões negativas necessárias. Toda a documentação é inserida no sistema AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fiscalização e acompanhamento.**

**"4- Até o momento, não é de conhecimento da Divisão de Meio Ambiente, processos trabalhistas movidos por funcionários/ex-funcionários contra a empresa Encom Serviços Urbanos, o qual a Prefeitura seja parte envolvida. Cabe ressaltar que mensalmente são apresentadas as Certidões Negativas de Débitos**

**Trabalhistas, emitidas pela Justiça do Trabalho, as quais atestam a inexistência de dívidas trabalhistas por parte da Contratada.**

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

***Arthur Augusto Costa Roque***  
Chefe de Seção de Gestão e Fiscalização Ambiental



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B83-62F4-AFDA-797B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARTHUR AUGUSTO COSTA ROQUE (CPF 352.XXX.XXX-18) em 01/08/2022 14:53:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7B83-62F4-AFDA-797B>